ÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA № 45/2022

Designa servidores como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, os servidores abaixo relacionados:

- 1)Erivelto Arlindo Ferreira
- 2) Ludimila Fernandes Rodrigues

Paragrafo Único: Os suplentes substituirão os membros da Comissão em razão de afastamentos temporários, assumindo a função do membro afastado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 03 de novembro de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 03/11/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal. Elismar de Paula